



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal do Rio Grande**  
***Conselho Municipal de Educação***  
Ata nº 40 /2020

Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, reuniram-se, extraordinariamente, por videoconferência, em virtude da Pandemia da COVID 19, os conselheiros Lisiane Kisner Silveira Torres, Melissa Osório de Souza, Olga Ávila Costa, Rita de Cássia Madruga de Souza, Suzane Barros, Tania T. Clarindo, Vinícius Kercher; a assessora técnica Jaqueline Micelle, a secretária Lílian Xavier Machado, presididos pela conselheira Waléria Vargas. A reunião começou com a leitura e aprovação da Ata 038\2020. A seguir, tratou-se sobre o envio da justificativa da funcionária do CME Maria Aparecida Reyer sobre sua ausência nas reuniões. A conselheira Suzane comentou que, a seu ver, a funcionária deveria ter entrado com uma solicitação de licença saúde. A partir desse momento, os conselheiros passaram à análise das propostas dos seguintes Pareceres: a) Parecer 009\2020, sob relatoria das conselheiras Rita de Cássia Madruga de Souza e Waléria Vargas, o qual toma ciência do PPP, aprova o regimento e autoriza o funcionamento da escola Municipal de Educação Complementar Ney Amado Costa; b) Parecer 010\2020, sob relatoria das conselheiras Melissa Osório de Souza e Tânia T. Clarindo, o qual toma ciência do PPP, aprova o Regimento e autoriza o funcionamento da Escola Viva; c) Parecer 011\2020, sob relatoria da conselheira Liziane Kisner, o qual toma ciência do PPP, aprova o regimento e autoriza o funcionamento da Escola Municipal de Educação Infantil Alcides Barcelos. Após algumas considerações e sugestões de alterações

pelos conselheiros, os referidos Pareceres foram aprovados pela unanimidade do Pleno. Acordou-se que a análise do processo de autorização de funcionamento da Escola de Educação Infantil Tia Gleci será disponibilizada pela conselheira Rita de Cássia no grupo de whats app para que todos os conselheiros tenham conhecimento e, se todos concordarem , a mesma deverá ser encaminhada à Escola. A conselheira Tania sugeriu que nas primeiras reuniões do Pleno após o recesso de final de ano, as resoluções do CME venham a sofrer estudo para possíveis ajustes. A conselheira Rita de Cássia informou que a Vigilância Sanitária, após denúncia encaminhada por este Conselho sobre o atendimento de crianças pela “Tia Kamilly”, teria ido fiscalizar a escola Fã de Criança onde a citada professora trabalhava e não o local onde ela estaria atendendo crianças. Sugeriu que se encaminhe novamente a situação ao conhecimento da Vigilância Sanitária. Por fim, a presidente frisou novamente que todas as denúncias encaminhadas ao CME devem ser feitas pelo e-mail deste Conselho. Acordou-se que a próxima reunião do Pleno deverá ocorrer na data de cinco de janeiro de dois mil e vinte e um. Esgotada a pauta da reunião e nada mais havendo a tratar, eu, Lílian Xavier Machado, lavro a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pela presidente.

Lílian Xavier Machado

Secretária do CME

Waléria Vargas Buseti

Presidente do CME